INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2019.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 249

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 28 de maio de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 20 de maio de 2019 através da Deliberação nº 14/2019;

DELIBEROU:

1. Aprovar a **Prestação de Contas Trimestral do CAU/PI**, referente aos meses de janeiro a março de 2019

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrário.

Teresina, 28 de maio de 2019.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI